Recebi 4/6/94

2/Jun/94

TL6873

UDT
UNIÃO DEMOCRÁTICA TIMORENSE
COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

C O M U N I C A D O

Face à "sentença" ilegitimamente proferida por um tribunal indonésio contra o Comandante XANANA GUSMÃO a Comissão Política Nacional da UDT torna público o seguinte:

1. A UDT declara que as forças de ocupação indonésias não têm legitimidade para julgar XANANA GUSMÃO nem qualquer outro timorense e considera este "julgamento" uma autêntica farsa.

2. A "sentença" ilegitimamente aplicada pelo tribunal indonésio de prisão perpétua ao Comandante XANANA GUSMÃO demonstra ao mundo o carácter ditatorial e violador dos direitos humanos e do Direito Internacional, do regime de Jakarta.

3. A UDT manifesta a sua solidariedade para com o líder da Resistência Nacional Timorense e o seu grande apreço pela dignidade e pela coragem de que mais uma vez deu provas perante o terror indonésio.

4. A UDT apela mais uma vez ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Presidente dos Estados Unidos da América, à Sua Santidade o Papa João Paulo II, aos Presidentes dos países irmãos dos PALOP e do Brasil, aos órgãos de Soberania de Portugal e dos outros Países da Comunidade Europeia, a todos os Países e Organizações Internacionais de forma a garantirem a integridade física do Comandante XANANA GUSMÃO, do Comandante MA'HUNO e de todos os Timorenses ilegalmente detidos e presos pela Indonésia e a pressionarem a Indonésia a cumprir na íntegra as Resoluções das Nações Unidas permitindo ao Povo Timorense o exercício do seu direito à autodeterminação e independência.

Sede Nacional da UDT, em Lisboa, aos 21 de Maio de 1993.

VICENTE DA SILVA GUTERRES

PRESIDENTE

Sede Provisória: Rua Barão Vasdos Pinto 20 A Padrouços 1400 LISBOA PORTUGAL